

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.059/2012

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - A Receita Geral do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2013 está orçada em R\$ 21.536.550,00 (vinte e um milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) distribuída pelas seguintes fontes:

Receitas

Receitas Correntes	Re	ceitas	Correntes
--------------------	----	--------	-----------

Receita Tributária	795.910,00
Receita de Contribuições	325.820,00
Receita Patrimonial	161.550,00
Receita de Serviços	1.372.700,00
Transferências Correntes	16.666.765,98
Outras Receitas Correntes	428.474,00

Receitas de Capital

Operações de Crédito 15.000,00 Alienação de Bens 80.000,00 Transferência de Capital 3.827.830,02

Deduções para o FUNDEB 2.137.500,00
Total da Receita 2.1536.550,00

Art. 2.º - A Despesa Geral do Município, para o mesmo exercício está fixada em R\$ 21.536.550,00 (vinte e um milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), assim distribuída:

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

Despesas

Valores

21.536.550,00

<u> </u>		<u>valores</u>
A - POR FUNÇÕES DE GOVERNO 01 - Legislativa 03 - Essencial a Justiça 04 - Administração 06 - Segurança Pública 08 - Assistência Social 09 - Previdência Social 10 - Saúde		863.000,00 4.400,00 2.557.120,00 36.100,00 908.800,00 826.000,00 5.644.750,00
12 - Educação 13 - Cultura 15 - Urbanismo 16 - Habitação 17 - Saneamento 18 - Gestão Ambiental 19 - Ciência e Tecnologia 20 - Agricultura 23 - Comércio e Serviços 26- Transporte 27 - Desporto e Lazer 28 - Encargos Especiais 99 - Reserva de Contingência Total da Despesa Fixada		4.345.170,00 802.660,00 1.218.550,00 310.850,00 2.008.000,00 5.400,00 17.400,00 610.450,00 27.600,00 400.300,00 687.000,00 253.000,00 21.536.550,00
B - POR CATEGORIA ECONOMICA Despesa Corrente Pessoal e Encargos Social Juros e Encargos da Dívida	10.239.119,7 0 240.000,00	
Outras Despesas Correntes Despesa de Capital Investimentos Amortização da Dívida	7.209.680,30 3.294.750,00 300.000,00	
Reserva de Contingência	253.000,00	

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Total



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

Art. 3.º - Observadas as disposições da Constituição Federal do Brasil, as determinações da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64 e observando ainda os termos da Lei Orgânica Municipal, Plano Plurianual 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, fica o Executivo Municipal autorizado a:

I − Efetuar operações de crédito, por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor até o limite de 5% (cinco por cento) da receita fixada;

II – Abrir créditos adicionais suplementares até 20% (vinte por cento) do orçamento fixado para as despesas, nos termos da legislação em vigor;

III – Proceder ao cancelamento total ou parcial de dotações das despesas, remanejando os saldos obtidos para reforço de projetos e atividades mais exigidos;

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo, Câmara, SAAE autorizados a realizar remanejamento, alteração ou incluir fonte de recurso nas dotações orçamentárias sem impactar no limite para abertura de créditos adicionais. A inclusão ou remanejamento deverá ser feita através de decreto.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 10 de dezembro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br